



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
Portaria nº601/2017

EDITAL 08/2017 PROGRAD
RESULTADO FINAL – LICENCIATURA EM FILOSOFIA

A **Comissão de Processo Seletivo** torna público o resultado final do processo seletivo para preenchimento de vagas residuais nos cursos de graduação da Ufac para o 1º semestre letivo de 2017, referente ao curso de **Licenciatura em Filosofia**, do Edital nº 08/2017 – Prograd.

1. Conforme resultados de recursos, abaixo relacionados, foram adjudicadas as vagas aos candidatos da modalidade “F”.

LICENCIATURA EM FILOSOFIA (07 vagas)				
Classif.	Candidato	Modalidade	Situação	Detalhamento
1º	Anilza Leoni Alves de Souza	F) Ingresso de graduados	Adjudicado	-
2º	Jérsica Araújo da Silva	F) Ingresso de graduados	Adjudicado	-
3º	José Eden Pereira Magalhães	F) Ingresso de graduados	Adjudicado	-
4º	Letícia Râny da Silva Santos	F) Ingresso de graduados	Adjudicado	-
5º	Natalia Pereira dos Santos Barrozo	F) Ingresso de graduados	Adjudicado	-
6º	Romário Ney Rodrigues de Souza	F) Ingresso de graduados	Adjudicado	-
7º	Rosiele Costa de Souza	F) Ingresso de graduados	Adjudicado	-
-	Gabriel Gonçalves de Lima	F) Ingresso de graduados	Desclassificado	Recurso indeferido
-	Mário James Ribeiro Damasceno	F) Ingresso de graduados	Desclassificado	Recurso indeferido

2. Os candidatos deverão efetuar a matrícula institucional nos dias **16 e 17 de maio de 2017**, no horário das 8h30min às 12 h e das 14h às 17h, no Campus Universitário de Rio Branco, no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Nurca), Br-364, km 04, Bairro Distrito Industrial.

3. No ato da matrícula os candidatos deverão entregar obrigatoriamente cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- a. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar, ou ainda, Diploma de Conclusão do Ensino Superior ou Histórico Acadêmico;
 - b. Documento de identificação oficial com foto;
 - c. Título de eleitor e comprovante de votação da última votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral para brasileiros maiores de 18 anos;
 - d. Comprovante de regularidade com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino;
 - e. CPF – Cadastro de Pessoa Física próprio;
 - f. Comprovante de residência atual.
4. A matrícula curricular deverá ser feita na Coordenação de Curso, até a data-limite de **22 de maio de 2017**, sob pena de perda do direito à vaga que foi classificado (item 12.3 do edital 08/2017 – Prograd).
5. Perderá automaticamente a vaga concedida, o candidato que não realizar matrícula institucional e/ou curricular nos prazos estabelecidos nos subitens 2, 3 ou 4 deste Edital.

Rio Branco – AC, 15 de maio de 2017.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO